

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa

| Despacho | NP: hvv1jxe3 |
|----------|-------------------------------------|
| | SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS |
| | 03/09/2015 |
| | Projeto de resolução nº 156/2015 |
| | Protocolo nº 4664/2015 |
| | Processo nº 962/2015 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Prefeito do município de São José do Povo Arivaldo Medeiros de Santana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Prefeito do município de São José do Povo Arivaldo Medeiros de Santana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Setembro de 2015

Nininho

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Arivaldo Medeiros de Santana, nascido na cidade de Piatã -BA, filho de Antônio Sérgio de Santana (*in memorian*) e Maria Medeiros de Santana, pai de Lucas Costa Medeiros de Santana.

Veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 1967, para trabalhar na zona rural do município de Poxoréo, em 1975 mudou-se com sua família para a cidade de São José do Povo.

Arivaldo trabalhou ativamente no processo de emancipação de São José do Povo, foi eleito vereador na primeira legislatura da gestão de 1993/1996. Foi secretário de saúde no município no ano de 1998/2000. Também foi secretário e tesoureiro na Associação de Amigos na cidade.

Eleito prefeito, pôs-se a trabalhar com o objetivo de fazer de São José do Povo uma cidade muito melhor, com justiça social e desenvolvimento econômico. Como gestor municipal, Arivaldo tem realizado importantes obras nas áreas da Educação, da Saúde, do Esporte e de Infraestrutura, transformando os impostos pagos pela população em benefícios e melhorias para a própria população.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Setembro de 2015

NininhoDeputado Estadual